

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Rua Estrada de Rodagem, Nº 50 – Bairro Vila Nova
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos - PA

VEREADOR PEDRÃO

LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES



INDICAÇÃO Nº 055/2016

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, que seja encaminhado a seguinte **INDICAÇÃO** ao senhor Jailson da Costa Alves prefeito municipal de Mojuí dos Campos, para que adote medidas junto a SEMED (Secretaria municipal de Educação) para que em conformidade com o projeto de lei complementar 001/2014 aprovado em 22/10/2014 e sancionada em 21/09/2015, no seu artigo 3º determina a preservação de placas inaugural, de ampliação e reforma como patrimônio histórico artístico cultural, para confeccionar em caráter de urgência e instalar:

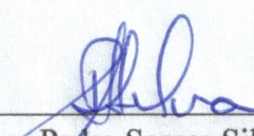
1. Placa inaugural, de ampliação do Ex. Prefeito Lira Maia e da Ex. Prefeita Maria do Carmo Martins Lima ambas está na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Queiroz de Sousa.
2. Placa inaugural da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Júlio Walfredo da Ponte.
3. Placa inaugural da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Artur Calazans.
4. Refazer a placa da Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Maria do Carmo Felix, para que conste o nome do gestor que a construiu.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com ao Artigo 37 da Constituição Federal, levando em conta o princípio da impessoalidade na gestão pública, estamos apenas construindo uma história que veio de nossos antepassados, passando pelo presente e rumo ao futuro, portanto e preciso preservar a memória, história em nosso município.

Portanto esta **INDICAÇÃO** objetiva solicitar do poder executivo providências urgentes no sentido de preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural de nosso município, como determina a lei acima mencionada.

Sala das sessões, 20 de abril de 2016.


Pedro Soares Silva (Pedrão)
Vereador do PT

RECEBIDO EM:

Data: 20 ABR 2016

Ass:

Vilvânia Everlin
de e. p. Frotar